

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

1. Descrição Geral

O objetivo deste Manual é estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a gestão do risco de Liquidez para os Fundos 555 constituídos sob forma de condomínio aberto, conforme descrito nas *REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 14, DE 01 DEZEMBRO DE 2021*, publicado pela ANBIMA (“Regra”).

1.1 Informações de Ativos e Passivos

O Patrimônio Líquido, ativos em carteira e a composição do passivo é disponibilizada pelo administrador dos Fundos. Tais informações são inputs para as metodologias descritas abaixo para a gestão do risco de Liquidez.

1.2 Governança

A área de Risco da Kinea é responsável por todos os procedimentos descrito neste manual, no qual é submetido para aprovação no Comitê de Produtos (semanal). A alçada competente para aprovação é o CEO, CFO (Diretor de Riscos) e Sócios.

Se necessário, o Gerente de Riscos pode demandar convocações extraordinárias do Comitê de Riscos para aprovação de novas políticas e/ou providências a serem tomadas em casos de crises de liquidez.

2. Metodologias

A curva de liquidez do fundo é definida como o conjunto de valores de ativos passíveis de liquidação financeira correspondentes aos prazos de 0 a 252 dias úteis. O cálculo da curva é realizado com base nas condições vigentes de mercado. A velocidade de liquidação dos ativos negociados em mercado secundário é calculada utilizando-se um fator de participação aplicado ao volume médio negociado no período de 63 dias úteis. Os volumes de negociação são obtidos a partir de Feeders¹ externos de informação de mercado.

O fator de participação é definido como:

- ✦ 20% em cenário Regular e 10% em cenário de Stress.

Estes fatores foram estabelecidos pela área de risco da Kinea. Se houver mudanças significativas nas condições de mercado estes poderão ser alterados após a aprovação.

¹ O sistema Quantum Finance é empregado como fonte de dados dos volumes negociados. Ademais, o mesmo captura as informações das Bolsas (ativos / derivativos negociados na BM&F, por exemplo), Anbima para títulos públicos e privados, etc. Para cotas de fundos adquiridas, o prazo de resgate presente no regulamento dos fundos é utilizado. Vale destacar, que para ativos que não são negociados em mercados organizados a liquidez é considerada apenas em seu vencimento. Por fim, as posições dos fundos geridos pela Kinea são disponibilizadas pelos administrados dos mesmos.

A curva de liquidez do fundo é composta pelos seguintes componentes:

- ✦ Títulos Públicos;
- ✦ Ações;
- ✦ BTC (Aluguel de ações tomador e doador);
- ✦ Cotas de fundos;
- ✦ Opções;
- ✦ Swaps;
- ✦ Caixa;
- ✦ CPR;
- ✦ Futuros;
- ✦ Bloqueios de Margem;
- ✦ Operações compromissadas;
- ✦ Operações de ações a Termo;
- ✦ Títulos Privados.

2.1 Títulos Públicos

A liquidez de títulos públicos é calculada conforme a velocidade de negociação por tipo de título e vencimento. No vórtice da data de vencimento do ativo, a liquidez é de 100% da posição total.

2.3 Ações

A liquidez de ações é calculada conforme a velocidade de negociação. A liquidação da posição se inicia em D+2. Para IPOs, a velocidade de negociação é definida como 0,5% do volume total da emissão e o valor de participação é de 12%. Para ações com volume médio zerado (sem negociação), as posições não entram no cálculo da liquidez.

2.4 Empréstimo de Ações (BTC)

A liquidez para o empréstimo de ações é calculada conforme a velocidade de negociação das ações objetos dos contratos, na hipótese de devolução antecipada. As posições de BTC Tomador são liquidadas a partir de D+2, e as posições de Doador são liquidadas a partir de D+3. A partir da data de liquidação, o cálculo da liquidez segue o critério do cálculo de ações.

2.5 Cotas

A liquidez de Cotas é calculada conforme o prazo de pagamento do fundo objeto. Posições em cotas de outros fundos são 100% líquidas a partir da data de pagamento de resgates conforme regulamento do fundo comprado.

2.6 Opções

A liquidez de opções é calculada conforme a velocidade de negociação. A liquidação da posição se inicia em D+1. Na data de vencimento da opção, a liquidez é 100% da posição (prêmio).

2.7 Swaps

A liquidez de swaps é calculada conforme a data de vencimento do contrato, a partir da qual o valor de liquidez é de 100% da posição net.

2.8 Caixa

A liquidez de caixa é de 100% a partir de D+0;

2.9 CPR

A liquidez de CPR (Contas a pagar e receber) é calculada conforme a data de liquidação dos lançamentos. A partir desta data, a liquidez é de 100% do lançamento.

2.10 Futuros

As posições de futuros não compõem o cálculo da Curva de Liquidez, porém devem ser avaliadas para o cálculo de liberação de margem. A liquidez de futuros é calculada conforme a velocidade de negociação.

2.11 Bloqueios de Margem

Os títulos bloqueados em margem são liberados para negociação na data em que todos os derivativos do fundo estiverem 100% liquidados. A partir desta data, a liquidação dos títulos bloqueados ocorre conforme a velocidade de negociação definida acima.

2.12 Operações Compromissadas

As posições de operações compromissadas overnight são 100% liquidadas a partir de D+1. As outras compromissadas a liquidação da posição é considerada 100% na data de vencimento.

2.13 Operações de ações a Termo

O índice de liquidez de operações de ações a termo é calculado conforme a velocidade do papel vinculado a partir da data de liquidação do contrato.

2.14 Títulos Privados

A liquidez de títulos privados é calculada conforme a velocidade de negociação em mercado secundário observados em uma janela de 3 meses e também pelos critérios da deliberação nº 67 (Antiga 56) da ANBIMA, que aplica fatores de liquidez no prazo do título conforme o tipo de ativo. Na data de vencimento dos ativos, a liquidez é 100%.

3. Curva do Passivo

A curva do passivo do fundo é construída com o auxílio da matriz de probabilidade de resgates para Fundos, publicada mensalmente pela ANBIMA e informações de composição do passivo disponibilizadas pelo Administrador. Para cada tipo de fundo e segmento de investidor, é possível determinar uma probabilidade de resgate do dia 01 até 126 dias úteis. O prazo de resgate e cotização de cada fundo também é ajustado na construção da curva do passivo, junto com os passivos contratados.

Em cenário de Stress, a curva de passivo é estressada por um fator que considera o grau de concentração dos cotistas e momento da indústria. Estes fatores foram estabelecidos pela área de risco da Kinea. Se houver mudanças significativas nas condições de mercado estes poderão ser alterados após a aprovação.

4. Controles

4.1 Medidas de Risco de Liquidez

O controle e monitoramento do risco de liquidez dos fundos são realizados com base em duas medidas de risco de liquidez que são calculadas a partir das curvas (Liquidez e Passivo) já detalhadas neste documento. As duas medidas são definidas como Índice de Liquidez e Descasamento Ativo-Passivo. O período de análise na curva será feito minimamente para 63 dias úteis, quando o prazo de pagamento de resgate for menor que 63 dias úteis, e na hipótese de o prazo para pagamento de resgate for superior a 63 dias úteis, será analisado o prazo de resgate estabelecido no regulamento.

4.1.1 Índice de liquidez

O Índice de Liquidez é definido como o valor da Curva de Liquidez no ponto correspondente ao prazo de pagamento de resgates do fundo. O prazo de pagamento equivale ao período compreendido entre a data de solicitação de resgate e a data do pagamento ao cotista.

4.1.2 Descasamento Ativo-Passivo

A medida de Descasamento Ativo-Passivo é definida como a menor diferença entre a curva de liquidez e a curva de passivo. Desta maneira, se ao longo das curvas algum ponto da curva de passivo exceder a curva de liquidez, o valor da medida de descasamento ativo-passivo deverá ser negativo.

4.2 Controle Gerencial

O controle de alertas gerenciais é realizado de forma semanal e tem por objetivo garantir que o fundo tenha liquidez compatível com seu perfil de histórico de resgates, devidamente observados em sua curva de passivo.

Os procedimentos de medição e análise de liquidez descritos na Metodologia permitem controlar e informar o risco de liquidez aos gestores. A definição dos Alertas depende do:

- ✦ Cenários (Regular ou Stress);
- ✦ Tipo de alerta (IL ou Ativo-Passivo).

Os Alertas visam controlar a liquidez do fundo via a medida de Índice de liquidez (Alerta IL), e da medida de Descasamento Ativo-Passivo (Alerta Ativo-Passivo).

Seguem as regras de alertas para os fundos:

	Alerta IL		Tipo
	Regular	Stress	
Alerta 3	< 10%	< 5%	Hard
Alerta 2	< 15%	< 10%	Soft
Alerta 1	< 20%	< 15%	Soft

O Alerta 3 é gerado pelo descumprimento dos limites de Alerta IL ou Alerta Ativo-Passivo, sendo que o Alerta 3 do Ativo-Passivo ocorre quando o valor de algum vértice da curva de liquidez do ativo for menor do que o valor do mesmo vértice da curva de liquidez do passivo. Isso indicaria que o fundo pode não ter recursos suficientes para liquidar eventuais resgates esperados acumulados para a janela em questão. Os casos de Alerta serão analisados caso a caso pela área de risco da Kinea e o gestor devesse justificar os apontamentos.

Documento revisado em Dezembro de 2021.